



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 051/2024

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar junto ao DETRAN/ES, sinalização de trânsito e instalação de redutor de velocidade por toda extensão da Avenida Nove de Agosto, neste município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização da principal Avenida do nosso Município é reivindicação constante dos nossos Municípios, tendo em vista o grande número de veículos que aqui circulam, causando inúmeros acidentes e colocando em risco a vida de muitos.

É essencial a sinalização e implantação de redutor de velocidade, uma vez que o número de veículos cresce cada vez mais, e pela inexistência de redutor, alguns motoristas acabam trafegando em alta velocidade. Principalmente em locais de maior fluxo, sendo ele:

- Cruzamento entre a Avenida 09 de Agosto e a Rua Constante Casagrande, próximo ao Bar Stuck;
- Avenida nove de Agosto, próximo ao Banco do Brasil;
- Avenida Nove de Agosto, próximo ao Supermercado Da Praça.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, em prol do bem estar social.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador

JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador